

RESOLUÇÃO Nº. 119(B)/CONSUN/2025

Do **Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 131ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2025, com finalidade homologar a convalidação de estudos de Fabiane Freitas Gomes, no curso de Engenharia Civil da UNIFIMES.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a aluna concluiu integralmente o curso de Engenharia Civil, participou da colação de grau e que a situação foi objeto de decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE analisou e emitiu parecer favorável quanto a convalidação de estudos da referida aluna; e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE aprovou a convalidação de estudos da referida aluna,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a convalidação de estudos de **Fabiane Freitas Gomes**, no curso de Engenharia Civil da UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 10 de abril de 2025, às 09h30min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN